

## **INDICAÇÃO Nº 384/2026**

**AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Luciana Barbosa Cavalcante, Secretária Municipal de Educação**, solicitando **a promoção de ações educativas de conscientização e prevenção à discriminação ao racismo e a todas as formas de preconceito no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de nossa cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a promoção e o fortalecimento de ações permanentes de conscientização, prevenção e combate ao racismo, bullying, à homofobia e qualquer discriminação nas escolas da rede municipal de ensino.

O ambiente escolar deve ser um espaço de aprendizado, respeito, inclusão e desenvolvimento humano. No entanto, situações de racismo, bullying e discriminação motivadas pela orientação sexual, identidade de gênero ou quaisquer outras diferenças ainda representam desafios que podem causar impactos negativos no rendimento escolar, na saúde emocional e na convivência social dos estudantes.

Dessa forma, torna-se fundamental a realização de campanhas educativas, palestras, rodas de conversa, atividades pedagógicas e capacitações voltadas à comunidade escolar, envolvendo alunos, professores, servidores e famílias, com o objetivo de promover a cultura do respeito às diferenças, da empatia e da convivência harmoniosa.

A adoção dessas medidas contribuirá para a construção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e livre de qualquer forma de violência ou preconceito, fortalecendo valores essenciais para a formação cidadã das crianças e adolescentes do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 26 de junho de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA  
VEREADOR**